



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong**

Em cumprimento de instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, de 5 de Novembro de 2013, enviada a coberto do ofício n.º 99/E67/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa de 14 de Novembro de 2013 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 15 de Novembro de 2013:

### **Prestar atenção ao fornecimento do leite em pó para bebés**

Desde sempre, os Serviços de Saúde têm monitorizado a quantidade de importação e a venda a retalho em farmácias e drogeries do leite em pó para bebés com idade inferior a 1 ano. De acordo com as informações obtidas, nos últimos meses, a quantidade de importação das diferentes marcas do leite em pó para bebés tem-se mantido normal, mas em relação a uma das marcas tem ocorrido ruptura do stock em alguns estabelecimentos, no entanto, o stock do produto em outras marcas tem sido suficiente. Os Serviços de Saúde têm enviado elementos para a inspecção em farmácias e drogeries, e em caso de detecção do tráfico ilegal, o assunto é encaminhado para o serviço competente para acompanhamento.

Para além disso, os cidadãos podem adquirir o leite em pó das principais marcas através do Plano Provisório de Apoio às Mães e Bebés. Os Serviços de Saúde vão continuar a manter um contacto estreito com os fornecedores, garantindo o abastecimento suficiente dos produtos.

### **Não alargar a cobertura por enquanto**

De acordo com as recomendações da Organização Mundial de Saúde e dos especialistas médicos, os bebés quando atingem 6 meses, além do consumo de leite materno, ao longo do seu crescimento, podem gradualmente começar a consumir alimentos semi-líquidos e sólidos como um suplemento; enquanto as



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

crianças com idade de 1 ano ou superior, podem beber leite ou ingerir alimentos sólidos diversificados e equilibrados para substituir o leite em pó, ingerindo, assim, diversos nutrientes. Deste modo, treinam a sua capacidade de mastigação, e o seu crescimento é promovido. Dado que o leite em pó não é o alimento principal para crianças, não é necessário ser processado em forma de contingência, por isso, nesta etapa, não há necessidade de alargar a cobertura a crianças até aos 3 anos de idade.

O Director dos Serviços de Saúde, subst.º

Chan Wai Sin

17/12/2013